



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.267, de 20 de Dezembro de 1993

Dá DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "FARMACÊUTICO RUI CÂMARA", a rua "B", no Conjunto Jardim do Planalto, bairro Alberto Santos Dumont, nesta Capital.

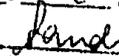
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de Dezembro de 1993


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

21 / 12 / 1993


Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	